

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Gabinete da Ministra

DESPACHO

Processo nº 18001.102216/2023-69

INTERESSADO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

ASSUNTO: Autorização Excepcional para aquisição de veículo de que trata a Portaria ME nº 179, de 22 de abril de 2029.

AUTORIZO, nos termos do art. 2º, § 12, da Portaria ME nº 179, de 22 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18001.102216/2023-69, que o demandante adote as providências para adquirir, nos termos requeridos, 3 (três) veículos, para atender às demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Esclareço que a presente autorização não contempla as análises de mérito e de legalidade inerentes ao processo da referida contratação, cabendo à unidade contratante a responsabilidade de realizá-las.

Encaminhe-se ao Instituto, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

ESTHER DWECK

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Esther Dweck, Ministro(a) de Estado**, em 20/12/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **39208388** e o código CRC **A9C2730F**.

Referência: Processo nº 18001.102216/2023-69.

SEI nº 39208388